**REQUERIMENTO N. 198/2021**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** que na data de 14 de fevereiro de 1997 foi criado no Município de Bebedouro o Conselho de Alimentação Escolar, Lei n° 2612/1997;

**Considerando** que ao Conselho compete o assessoramento ao Governo Municipal, bem como a execução de programas de assistência na educação alimentar das unidades escolares do município de Bebedouro;

**Considerando** que além de participação do município, existem verbas enviadas pelo Estado e pela União para serem aplicados na merenda escolar;

**Considerando** que deve existir fiscalização dos valores e locais onde foram aplicados na merenda escolar;

**Considerando** que compete ao Conselho de Alimentação Escolar efetuar o levantamento de dados estatísticos nas escolas e nas comunidades, afim de avaliar orçamentos e programas executados no município;

**Considerando** que recentemente os vereadores foram informados acerca das condições em que os alimentos vinham sendo fornecidos aos alunos;

**Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do parágrafo único do artigo 253 e artigo 254 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, que convoque o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, a comparecer a esta Casa Legislativa na 1° Sessão Ordinária, a realizar-se no próximo dia 07 de Fevereiro de 2022, às 20 horas, com a finalidade de prestar contas das atividades de sua pasta, as quais tanto nos interessam.

**Requeiro ainda** que, em conformidade com o que preceitua o parágrafo único do art. 95 da Lei Orgânica do Município, comunique esta convocação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro, Lucas Gibin Seren.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de dezembro de 2021.

 **Dra. Ivanete Cristina Xavier Paulo Aurélio Bianchini**

 **VEREADORA LÍDER PSDB VEREADOR SOLIDARIEDADE**